



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 349 /2016
(Protocolo Nº 14.940/2016)

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, e nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **JOSUE FELISMINO DE MOURA**, Matrícula - 201341618, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, da cidade referida cidade a esta Capital, no dia 31.08.2016, com retorno ocorrido para o dia 01.09.2016.

O servidor participou do curso de “Desenvolvimento de Competências para o Exercício da Função de Assistente de Juiz – Módulo Avançado – Execução, conforme Prot. Adm. TRT nº 14.267/2016.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, para o custeio das despesas decorrentes, bem como o adicional de deslocamento e ressarcimento de transporte, previstos nos arts. 4º e 23 da R. A TRT/13ª nº 70/2015, respectivamente, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral